

Resolução nº : 1406/2000
Protocolo nº : 132979/99
Origem : INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
Interessado : INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ e CODAPAR relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente